



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 295, Ano 2 – 21/01/2019

Sumário

Portaria nº 002/2019 – SMVOP - de 10 de Janeiro de 2019.....	2
Portaria nº 05 SEMMA, de 17 de Janeiro de 2019	2
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 963/2018 – SERMALI	3
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 964/2018 – SERMALI	5
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 965/2018 – SERMALI	9
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 966/2018 – SERMALI	13
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 934/2018 – SERMALI	13
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 935/2018 – SERMALI	14
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 936/2018 – SERMALI	14
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 937/2018 – SERMALI	15
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 938/2018 – SERMALI	15
Portarias - SEMARH	16





SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portaria nº 002/2019 – SMVOP - de 10 de Janeiro de 2019.

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ADEMIR CARDOSO MACHADO**, inscrito no CPF sob nº 875.609.849-91 e RG nº 5.306.350-0 - PR, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **FISCAL**, referente à solicitação contida no memorando n.º 005/2019-SMVOP, a qual tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em molas de suspensão e freios, com o fornecimento de peças de reposição e acessórios em geral, dos caminhões e ônibus oficiais da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR.

Art. 2º - Designar **DALTON DE SOUSA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 036.485.509-69 e RG nº 7.995.653-8 - PR, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **GESTOR**, referente à solicitação contida no memorando n.º 005/2019-SMVOP, a qual tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em molas de suspensão e freios, com o fornecimento de peças de reposição e acessórios em geral, dos caminhões e ônibus oficiais da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 10 de Janeiro de 2019.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Portaria nº 05 SEMMA, de 17 de Janeiro de 2019

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDIRANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar **FERNANDO PAGNONCELLI**, inscrito no CPF sob nº 880.647.69-25 e RG nº 2.126.056-8, servidor lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atuar como **FISCAL** referente ao Processo Administrativo nº 1010/2018 – DECOL o qual tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Pedro Trevizan, 249 – Colônia Rio Grande, destinado ao funcionamento da unidade de triagem de resíduos sólidos recicláveis.

Art.2º Designar **RAFAEL MOREIRA CESAR DA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 026.356.769-92 e RG 6.753.735-1, servidor lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atuar como **GESTOR** referente ao Processo Administrativo nº 1010/2018 – DECOL o qual tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Pedro Trevizan, 249 – Colônia Rio Grande, destinado ao funcionamento da unidade de triagem de resíduos sólidos recicláveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 17 de janeiro de 2019.

Ahirton Sdroiesk Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 963/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de itens de vestuário (camisetas promocionais, jaquetas e jalecos) para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 124/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: CONFECÇÕES MCB EIRELI – EPP.

ITENS: Conforme abaixo:

LOTE 1 (GRUPO 1)				
Item	Quant.	Und	Descrição	Valor Und
1	2000	Und.	Camiseta manga curta unissex. Cor: Diversas cores; Tamanho PP - comprimento: 60cm, largura: 40cm. Composição do tecido: 67% poliéster, 33% viscose. Serigrafia - Frente e costas: 6 cores medindo aproximadamente 30x30cm; mangas: 5 cores medindo aproximadamente 10x8cm. (Artes diversas conforme campanhas). Gramatura do tecido principal deve ser, no mínimo, de 140g/m2; o decote deverá ser redondo; o acabamento da gola poderá ser em ribana retilínea ou no mesmo material da camiseta, como gola fina; largura da gola deverá ser de aproximadamente 1,5 cm; a barra da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm, a barra da manga da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm; etiqueta de identificação deve estar afixada na gola da camiseta, na parte interna (costas), devendo apresentar o tamanho da peça, identificação da empresa, instruções de lavagem (padrão), composição do tecido e devem ser na cor branca com caracteres na cor preta e legíveis. Marca: ZS	7,86
2	3000	Und.	Camiseta manga curta unissex. Cor: Diversas cores; Tamanho P - comprimento: 62cm, largura: 44cm. Composição do tecido: 67% poliéster, 33% viscose. Serigrafia - Frente e costas: 6 cores medindo aproximadamente 30x30cm; mangas: 5 cores medindo aproximadamente 10x8cm. (Artes diversas conforme campanhas). Gramatura do tecido principal deve ser, no mínimo, de 140g/m2; o decote deverá ser redondo; o acabamento da gola poderá ser em ribana retilínea ou no mesmo material da camiseta, como gola fina; largura da gola deverá ser de aproximadamente 1,5 cm; a barra da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm, a barra da manga da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm; etiqueta de identificação deve estar afixada na gola da camiseta, na parte interna (costas), devendo apresentar o tamanho da peça, identificação da empresa, instruções de lavagem (padrão), composição do tecido e devem ser na cor branca com caracteres na cor preta e legíveis. Marca: MCB	7,88
3	3000	Und.	Camiseta manga curta unissex. Cor: Diversas cores; Tamanho M - comprimento: 67cm, largura: 49cm. Composição do tecido: 67% poliéster, 33% viscose. Serigrafia - Frente e costas: 6 cores medindo aproximadamente 30x30cm; mangas: 5 cores medindo aproximadamente 10x8cm. (Artes diversas conforme	7,88



LOTE 1 (GRUPO 1)				
Item	Quant.	Und	Descrição	Valor Und
			campanhas).). Gramatura do tecido principal deve ser, no mínimo, de 140g/m2; o decote deverá ser redondo; o acabamento da gola poderá ser em ribana retilínea ou no mesmo material da camiseta, como gola fina; largura da gola deverá ser de aproximadamente 1,5 cm; a barra da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm, a barra da manga da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm; etiqueta de identificação deve estar afixada na gola da camiseta, na parte interna (costas), devendo apresentar o tamanho da peça, identificação da empresa, instruções de lavagem (padrão), composição do tecido e devem ser na cor branca com caracteres na cor preta e legíveis. Marca: MCB	
4	3000	Und.	Camiseta manga curta unissex. Cor: Diversas cores; Tamanho G - comprimento: 71cm, largura: 54cm. Composição do tecido: 67% poliéster, 33% viscose. Serigrafia - Frente e costas: 6 cores medindo aproximadamente 30x30cm; mangas: 5 cores medindo aproximadamente 10x8cm. (Artes diversas conforme campanhas).). Gramatura do tecido principal deve ser, no mínimo, de 140g/m2; o decote deverá ser redondo; o acabamento da gola poderá ser em ribana retilínea ou no mesmo material da camiseta, como gola fina; largura da gola deverá ser de aproximadamente 1,5 cm; a barra da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm, a barra da manga da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm; etiqueta de identificação deve estar afixada na gola da camiseta, na parte interna (costas), devendo apresentar o tamanho da peça, identificação da empresa, instruções de lavagem (padrão), composição do tecido e devem ser na cor branca com caracteres na cor preta e legíveis. Marca: MCB	7,88
5	3000	Und.	Camiseta manga curta unissex. Cor: Diversas cores; Tamanho GG - comprimento: 75cm, largura: 59cm. Composição do tecido: 67% poliéster, 33% viscose. Serigrafia - Frente e costas: 6 cores medindo aproximadamente 30x30cm; mangas: 5 cores medindo aproximadamente 10x8cm. (Artes diversas conforme campanhas). Gramatura do tecido principal deve ser, no mínimo, de 140g/m2; o decote deverá ser redondo; o acabamento da gola poderá ser em ribana retilínea ou no mesmo material da camiseta, como gola fina; largura da gola deverá ser de aproximadamente 1,5 cm; a barra da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm, a barra da manga da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm; etiqueta de identificação deve estar afixada na gola da camiseta, na parte interna (costas), devendo apresentar o tamanho da peça, identificação da empresa, instruções de lavagem (padrão), composição do tecido e devem ser na cor branca com caracteres na cor preta e legíveis. Marca: MCB	7,88
6	2000	Und.	Camiseta manga curta unissex. Cor: Diversas cores; Tamanho EGG - comprimento: 83cm, largura: 69cm. Composição do tecido: 67% poliéster, 33% viscose. Serigrafia - Frente e costas: 6 cores medindo aproximadamente 30x30cm; mangas: 5 cores medindo aproximadamente 10x8cm. (Artes diversas conforme campanhas).). Gramatura do tecido principal deve ser, no	7,88



LOTE 1 (GRUPO 1)				
Item	Quant.	Und	Descrição	Valor Und
			mínimo, de 140g/m ² ; o decote deverá ser redondo; o acabamento da gola poderá ser em ribana retilínea ou no mesmo material da camiseta, como gola fina; largura da gola deverá ser de aproximadamente 1,5 cm; a barra da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm, a barra da manga da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm; etiqueta de identificação deve estar afixada na gola da camiseta, na parte interna (costas), devendo apresentar o tamanho da peça, identificação da empresa, instruções de lavagem (padrão), composição do tecido e devem ser na cor branca com caracteres na cor preta e legíveis. Marca: MCB	
7	1000	Und.	Camiseta manga curta unissex. Cor: Diversas cores; Tamanho XGG - comprimento: 79cm, largura: 64cm. Composição do tecido: 67% poliéster, 33% viscose. Serigrafia - Frente e costas: 6 cores medindo aproximadamente 30x30cm; mangas: 5 cores medindo aproximadamente 10x8cm. (Artes diversas conforme campanhas).). Gramatura do tecido principal deve ser, no mínimo, de 140g/m ² ; o decote deverá ser redondo; o acabamento da gola poderá ser em ribana retilínea ou no mesmo material da camiseta, como gola fina; largura da gola deverá ser de aproximadamente 1,5 cm; a barra da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm, a barra da manga da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm; etiqueta de identificação deve estar afixada na gola da camiseta, na parte interna (costas), devendo apresentar o tamanho da peça, identificação da empresa, instruções de lavagem (padrão), composição do tecido e devem ser na cor branca com caracteres na cor preta e legíveis. Marca: MCB	7,88

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 964/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de itens de vestuário (camisetas promocionais, jaquetas e jalecos) para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 124/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: IRMÃOS NEVES CONFECÇÕES – ME.

ITENS: Conforme abaixo:

LOTE 2 (GRUPO 2)				
Item	Quant.	Und	Descrição	Valor Und
8	500	Und.	Camiseta manga longa unissex. Cor: Diversas cores; Tamanho PP - comprimento: 60cm, largura: 40cm. Composição do tecido: 67% poliéster, 33% viscose. Serigrafia - Frente e costas: 6 cores medindo aproximadamente 30x30cm; mangas: 5 cores medindo aproximadamente 10x8cm. (Artes diversas conforme campanhas).). Gramatura do tecido principal deve ser, no mínimo, de 140g/m ² ; o decote deverá ser redondo; o acabamento da gola poderá ser em ribana retilínea ou no mesmo material da camiseta, como gola fina; largura da gola deverá ser de aproximadamente 1,5 cm; a	9,00



LOTE 2 (GRUPO 2)				
Item	Quant.	Und	Descrição	Valor Und
			barra da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm, a barra da manga da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm; etiqueta de identificação deve estar afixada na gola da camiseta, na parte interna (costas), devendo apresentar o tamanho da peça, identificação da empresa, instruções de lavagem (padrão), composição do tecido e devem ser na cor branca com caracteres na cor preta e legíveis. Marca: MA UNIFORMES	
9	500	Und.	Camiseta manga longa unissex. Cor: Diversas cores; Tamanho P - comprimento: 62cm, largura: 44cm. Composição do tecido: 67% poliéster, 33% viscose. Serigrafia - Frente e costas: 6 cores medindo aproximadamente 30x30cm; mangas: 5 cores medindo aproximadamente 10x8cm. (Artes diversas conforme campanhas).). Gramatura do tecido principal deve ser, no mínimo, de 140g/m2; o decote deverá ser redondo; o acabamento da gola poderá ser em ribana retilínea ou no mesmo material da camiseta, como gola fina; largura da gola deverá ser de aproximadamente 1,5 cm; a barra da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm, a barra da manga da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm; etiqueta de identificação deve estar afixada na gola da camiseta, na parte interna (costas), devendo apresentar o tamanho da peça, identificação da empresa, instruções de lavagem (padrão), composição do tecido e devem ser na cor branca com caracteres na cor preta e legíveis. Marca: MA UNIFORMES	9,00
10	500	Und.	Camiseta manga longa unissex. Cor: Diversas cores; Tamanho M - comprimento: 67cm, largura: 49cm. Composição do tecido: 67% poliéster, 33% viscose. Serigrafia - Frente e costas: 6 cores medindo aproximadamente 30x30cm; mangas: 5 cores medindo aproximadamente 10x8cm. (Artes diversas conforme campanhas).). Gramatura do tecido principal deve ser, no mínimo, de 140g/m2; o decote deverá ser redondo; o acabamento da gola poderá ser em ribana retilínea ou no mesmo material da camiseta, como gola fina; largura da gola deverá ser de aproximadamente 1,5 cm; a barra da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm, a barra da manga da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm; etiqueta de identificação deve estar afixada na gola da camiseta, na parte interna (costas), devendo apresentar o tamanho da peça, identificação da empresa, instruções de lavagem (padrão), composição do tecido e devem ser na cor branca com caracteres na cor preta e legíveis. Marca: MA UNIFORMES	9,00
11	500	Und.	Camiseta manga longa unissex. Cor: Diversas cores; Tamanho G - comprimento: 71cm, largura: 54cm. Composição do tecido: 67% poliéster, 33% viscose. Serigrafia - Frente e costas: 6 cores medindo aproximadamente 30x30cm; mangas: 5 cores medindo aproximadamente 10x8cm. (Artes diversas conforme campanhas).). Gramatura do tecido principal deve ser, no mínimo, de 140g/m2; o decote deverá ser redondo; o acabamento da gola poderá ser em ribana retilínea ou no mesmo material da camiseta, como gola fina; largura da gola deverá ser de aproximadamente 1,5 cm; a barra da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm, a barra da manga da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm; etiqueta de identificação deve estar afixada na gola da camiseta, na parte interna (costas), devendo apresentar o tamanho da peça, identificação da empresa, instruções de lavagem (padrão), composição do tecido e devem ser na cor branca com caracteres na cor preta e legíveis. Marca: MA UNIFORMES	9,30



LOTE 2 (GRUPO 2)				
Item	Quant.	Und	Descrição	Valor Und
12	500	Und.	Camiseta manga longa unissex. Cor: Diversas cores; Tamanho GG - comprimento: 75cm, largura: 59cm. Composição do tecido: 67% poliéster, 33% viscose. Serigrafia - Frente e costas: 6 cores medindo aproximadamente 30x30cm; mangas: 5 cores medindo aproximadamente 10x8cm. (Artes diversas conforme campanhas).). Gramatura do tecido principal deve ser, no mínimo, de 140g/m2; o decote deverá ser redondo; o acabamento da gola poderá ser em ribana retilínea ou no mesmo material da camiseta, como gola fina; largura da gola deverá ser de aproximadamente 1,5 cm; a barra da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm, a barra da manga da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm; etiqueta de identificação deve estar afixada na gola da camiseta, na parte interna (costas), devendo apresentar o tamanho da peça, identificação da empresa, instruções de lavagem (padrão), composição do tecido e devem ser na cor branca com caracteres na cor preta e legíveis. Marca: MA UNIFORMES	9,30
13	500	Und.	Camiseta manga longa unissex. Cor: Diversas cores; Tamanho EGG - comprimento: 83cm, largura: 69cm. Composição do tecido: 67% poliéster, 33% viscose. Serigrafia - Frente e costas: 6 cores medindo aproximadamente 30x30cm; mangas: 5 cores medindo aproximadamente 10x8cm. (Artes diversas conforme campanhas).). Gramatura do tecido principal deve ser, no mínimo, de 140g/m2; o decote deverá ser redondo; o acabamento da gola poderá ser em ribana retilínea ou no mesmo material da camiseta, como gola fina; largura da gola deverá ser de aproximadamente 1,5 cm; a barra da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm, a barra da manga da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm; etiqueta de identificação deve estar afixada na gola da camiseta, na parte interna (costas), devendo apresentar o tamanho da peça, identificação da empresa, instruções de lavagem (padrão), composição do tecido e devem ser na cor branca com caracteres na cor preta e legíveis. Marca: MA UNIFORMES	9,37
14	500	Und.	Camiseta manga longa unissex. Cor: Diversas cores; Tamanho XGG - comprimento: 79cm, largura: 64cm. Composição do tecido: 67% poliéster, 33% viscose. Serigrafia - Frente e costas: 6 cores medindo aproximadamente 30x30cm; mangas: 5 cores medindo aproximadamente 10x8cm. (Artes diversas conforme campanhas).). Gramatura do tecido principal deve ser, no mínimo, de 140g/m2; o decote deverá ser redondo; o acabamento da gola poderá ser em ribana retilínea ou no mesmo material da camiseta, como gola fina; largura da gola deverá ser de aproximadamente 1,5 cm; a barra da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm, a barra da manga da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm; etiqueta de identificação deve estar afixada na gola da camiseta, na parte interna (costas), devendo apresentar o tamanho da peça, identificação da empresa, instruções de lavagem (padrão), composição do tecido e devem ser na cor branca com caracteres na cor preta e legíveis. Marca: MA UNIFORMES	13,00





LOTE 6 (GRUPO 5)				
Item	Quant.	Und	Descrição	Valor Und
27	10	Und.	JALECO em tecido oxford, Cores diversas, com viés em tom contrastante, com abertura frontal do jaleco, com cinco botões caseados no sentido vertical, - na cor transparente, com Logomarca bordada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante. Lado esquerdo superior - medidas: 11x5 cm, com Dois bolsos na parte inferior, lado esquerdo e direito, com medidas: 15 cm de largura x 16 cm de comprimento, com Costas repartidas com fenda transpassada e cinto preso nas laterais, com decote em "v" sem golas e sem mangas. também com Costura em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do degolo, vista, bolsos, cinto traseiro, abertura traseira, bainhas e barra. Caseado vertical, executado em máquina de caseado, na cor da peça, em linha de poliéster, aplica botão reserva na vista. Aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido. TAM P: Medidas - Decote 42,50 cm; Ombro 14 cm; Cava 54 cm; Torax 54 cm; Cintura 52 cm; Quadril 53 cm; Comprimento 85,5 cm. Marca: MA UNIFORMES	22,80
28	30	Und.	JALECO em tecido oxford, Cores diversas, com viés em tom contrastante, com abertura frontal do jaleco, com cinco botões caseados no sentido vertical, - na cor transparente, com Logomarca bordada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante. Lado esquerdo superior - medidas: 11x5 cm, com Dois bolsos na parte inferior, lado esquerdo e direito, com medidas: 15 cm de largura x 16 cm de comprimento, com Costas repartidas com fenda transpassada e cinto preso nas laterais, com decote em "v" sem golas e sem mangas. também com Costura em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do degolo, vista, bolsos, cinto traseiro, abertura traseira, bainhas e barra. Caseado vertical, executado em máquina de caseado, na cor da peça, em linha de poliéster, aplica botão reserva na vista. Aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido. TAM M: Medidas - Decote 45,50 cm; Ombro 15 cm; Cava 57 cm; Tórax 58 cm; Cintura 56 cm; Quadril 57 cm; Comprimento 88,5 cm. Marca: MA UNIFORMES	22,80
29	40	Und.	JALECO em tecido oxford, Cores diversas, com viés em tom contrastante, com abertura frontal do jaleco, com cinco botões caseados no sentido vertical, - na cor transparente, com Logomarca bordada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante. Lado esquerdo superior - medidas: 11x5 cm, com Dois bolsos na parte inferior, lado esquerdo e direito, com medidas: 15 cm de largura x 16 cm de comprimento, com Costas repartidas com fenda transpassada e cinto preso nas laterais, com decote em "v" sem golas e sem mangas. também com Costura em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do degolo, vista, bolsos, cinto traseiro, abertura traseira, bainhas e barra. Caseado vertical, executado em máquina de caseado, na cor da peça, em linha de poliéster, aplica botão reserva na vista. Aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido. TAM G: Medidas - Decote 48,50 cm; Ombro 16 cm; Cava 60 cm; Tórax 62 cm; Cintura 60 cm; Quadril 61 cm; Comprimento 91,5 cm. Marca: MA UNIFORMES	23,00
30	15	Und.	JALECO em tecido oxford, Cores diversas, com viés em tom contrastante, com abertura frontal do jaleco, com cinco botões caseados no sentido vertical, - na cor transparente, com Logomarca bordada, conforme solicitação da Secretaria	22,80



LOTE 6 (GRUPO 5)				
Item	Quant.	Und	Descrição	Valor Und
			Requisitante. Lado esquerdo superior - medidas: 11x5 cm, com Dois bolsos na parte inferior, lado esquerdo e direito, com medidas: 15 cm de largura x 16 cm de comprimento, com Costas repartidas com fenda transpassada e cinto preso nas laterais, com decote em "v" sem golas e sem mangas. também com Costura em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do degolo, vista, bolsos, cinto traseiro, abertura traseira, bainhas e barra. Caseado vertical, executado em máquina de caseado, na cor da peça, em linha de poliéster, aplica botão reserva na vista. Aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido. TAM GG: Medidas - Decote 51,50 cm; Ombro 17 cm; Cava 63 cm; Tórax 66 cm; Cintura 64 cm; Quadril 65 cm; Comprimento 94,5 cm. Marca: MA UNIFORMES	
31	5	Und.	JALECO em tecido oxford, Cores diversas, com viés em tom contrastante, com abertura frontal do jaleco, com cinco botões caseados no sentido vertical, - na cor transparente, com Logomarca bordada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante. Lado esquerdo superior - medidas: 11x5 cm, com Dois bolsos na parte inferior, lado esquerdo e direito, com medidas: 15 cm de largura x 16 cm de comprimento, com Costas repartidas com fenda transpassada e cinto preso nas laterais, com decote em "v" sem golas e sem mangas. também com Costura em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do degolo, vista, bolsos, cinto traseiro, abertura traseira, bainhas e barra. Caseado vertical, executado em máquina de caseado, na cor da peça, em linha de poliéster, aplica botão reserva na vista. Aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido. TAM EXG: Medidas - Decote 54,50 cm; Ombro 18 cm; Cava 66 cm; Tórax 70 cm; Cintura 68 cm; Quadril 69 cm; Comprimento 97,5 cm. Marca: MA UNIFORMES	23,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 965/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de itens de vestuário (camisetas promocionais, jaquetas e jalecos) para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 124/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: SERGIO CONFECÇÕES EIRELI – EPP.

ITENS: Conforme abaixo:

LOTE 3 (GRUPO 3)				
Item	Quant.	Und	Descrição	Valor Und.
15	300	Und.	Camiseta gola pólo esportiva manga curta, unissex, confeccionada em tecido malha piquet mista, composição 50% algodão e 50% poliéster, com bolso lado esquerdo do peito, com aplicação em bordado ou silk - tamanho PP.). Gramatura do tecido principal deve ser, no mínimo, de 140g/m2; o decote deverá ser redondo; o acabamento da gola poderá ser em	20,90





LOTE 3 (GRUPO 3)				
Item	Quant.	Und	Descrição	Valor Und.
			ribana retilínea ou no mesmo material da camiseta, como gola fina; largura da gola deverá ser de aproximadamente 1,5 cm; a barra da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm, a barra da manga da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm; etiqueta de identificação deve estar afixada na gola da camiseta, na parte interna (costas), devendo apresentar o tamanho da peça, identificação da empresa, instruções de lavagem (padrão), composição do tecido e devem ser na cor branca com caracteres na cor preta e legíveis. Marca: SERGIO ESPORTES	
16	300	Und.	Camiseta gola pólo esportiva manga curta, unissex, confeccionada em tecido malha piquet mista, composição 50% algodão e 50% poliéster, com bolso lado esquerdo do peito, com aplicação em bordado ou silk - tamanho P.). Gramatura do tecido principal deve ser, no mínimo, de 140g/m2; o decote deverá ser redondo; o acabamento da gola poderá ser em ribana retilínea ou no mesmo material da camiseta, como gola fina; largura da gola deverá ser de aproximadamente 1,5 cm; a barra da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm, a barra da manga da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm; etiqueta de identificação deve estar afixada na gola da camiseta, na parte interna (costas), devendo apresentar o tamanho da peça, identificação da empresa, instruções de lavagem (padrão), composição do tecido e devem ser na cor branca com caracteres na cor preta e legíveis. Marca: SERGIO ESPORTES	20,90
17	300	Und.	Camiseta gola pólo esportiva manga curta, unissex, confeccionada em tecido malha piquet mista, composição 50% algodão e 50% poliéster, com bolso lado esquerdo do peito, com aplicação em bordado ou silk - tamanho M.). Gramatura do tecido principal deve ser, no mínimo, de 140g/m2; o decote deverá ser redondo; o acabamento da gola poderá ser em ribana retilínea ou no mesmo material da camiseta, como gola fina; largura da gola deverá ser de aproximadamente 1,5 cm; a barra da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm, a barra da manga da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm; etiqueta de identificação deve estar afixada na gola da camiseta, na parte interna (costas), devendo apresentar o tamanho da peça, identificação da empresa, instruções de lavagem (padrão), composição do tecido e devem ser na cor branca com caracteres na cor preta e legíveis. Marca: SERGIO ESPORTES	20,90
18	300	Und.	Camiseta gola pólo esportiva manga curta, unissex, confeccionada em tecido malha piquet mista, composição 50% algodão e 50% poliéster, com bolso lado esquerdo do peito, com aplicação em bordado ou silk - tamanho G.). Gramatura do tecido principal deve ser, no mínimo, de 140g/m2; o decote deverá ser redondo; o acabamento da gola poderá ser em ribana retilínea ou no mesmo material da camiseta, como gola fina; largura da gola deverá ser de aproximadamente 1,5 cm; a barra da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm, a barra da manga da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm; etiqueta de identificação deve estar afixada na gola da camiseta, na parte interna (costas), devendo apresentar o tamanho da peça, identificação da empresa, instruções de lavagem (padrão), composição do tecido e devem ser na cor branca com caracteres na cor preta e legíveis. Marca: SERGIO ESPORTES	20,90
19	300	Und.	Camiseta gola pólo esportiva manga curta, unissex,	20,90





LOTE 3 (GRUPO 3)				
Item	Quant.	Und	Descrição	Valor Und.
			confeccionada em tecido malha piquet mista, composição 50% algodão e 50% poliéster, com bolso lado esquerdo do peito, com aplicação em bordado ou silk - tamanho GG.). Gramatura do tecido principal deve ser, no mínimo, de 140g/m2; o decote deverá ser redondo; o acabamento da gola poderá ser em ribana retilínea ou no mesmo material da camiseta, como gola fina; largura da gola deverá ser de aproximadamente 1,5 cm; a barra da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm, a barra da manga da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm; etiqueta de identificação deve estar afixada na gola da camiseta, na parte interna (costas), devendo apresentar o tamanho da peça, identificação da empresa, instruções de lavagem (padrão), composição do tecido e devem ser na cor branca com caracteres na cor preta e legíveis. Marca: SERGIO ESPORTES	
20	300	Und.	Camiseta gola pólo esportiva manga curta, unissex, confeccionada em tecido malha piquet mista, composição 50% algodão e 50% poliéster, com bolso lado esquerdo do peito, com aplicação em bordado ou silk - tamanho XGG.). Gramatura do tecido principal deve ser, no mínimo, de 140g/m2; o decote deverá ser redondo; o acabamento da gola poderá ser em ribana retilínea ou no mesmo material da camiseta, como gola fina; largura da gola deverá ser de aproximadamente 1,5 cm; a barra da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm, a barra da manga da camiseta deve ser de aproximadamente 2,5 cm; etiqueta de identificação deve estar afixada na gola da camiseta, na parte interna (costas), devendo apresentar o tamanho da peça, identificação da empresa, instruções de lavagem (padrão), composição do tecido e devem ser na cor branca com caracteres na cor preta e legíveis. Marca: SERGIO ESPORTES	20,90

LOTE 4 (GRUPO 4)				
Item	Quant.	Und	Descrição	Valor Und
21	100	Und.	JAQUETA: Tecido em Microfibra. Diversas cores. Modelo: com gola alta (medindo 11 cm de altura), com capuz embutido (forrado) com o mesmo tecido, fechado com zíper, fixado por costura, regulável (com elástico roliço e estrangulador). Parte interna da frente no mesmo tecido, com bolso (interno) 12x10 fechado com zíper na mesma cor do tecido do lado esquerdo. Bolsos na parte frontal inferior tipo faca um de cada lado, medindo 20 cm de largura por 18cm de altura interna, recorte frontal com 16 cm. Punhos com elástico 0,5 cm com 4 costuras (colocado). Jaqueta fechada com zíper na cor do tecido, com vista coberta com 05 cm e com 05 botões de pressão metálico na cor prata. Bordado o Brasão do Município e abaixo a frase referente ao nome do departamento solicitante na altura do peito esquerdo medindo aproximadamente 10x10cm. Com previa avaliação e aprovação. TAM P. Marca: SERGIO ESPORTES	68,90
22	100	Und.	JAQUETA: Tecido em Microfibra. Diversas cores. Modelo: com gola alta (medindo 11 cm de altura), com capuz embutido (forrado) com o mesmo tecido, fechado com zíper, fixado por costura, regulável (com elástico roliço e estrangulador). Parte interna da frente no mesmo tecido, com bolso (interno) 12x10 fechado com zíper na mesma cor do tecido do lado esquerdo. Bolsos na parte frontal inferior tipo faca um de cada lado,	68,90



LOTE 4 (GRUPO 4)				
Item	Quant.	Und	Descrição	Valor Und
			medindo 20 cm de largura por 18cm de altura interna, recorte frontal com 16 cm. Punhos com elástico 0,5 cm com 4 costuras (colocado). Jaqueta fechada com zíper na cor do tecido, com vista coberta com 05 cm e com 05 botões de pressão metálico na cor prata. Bordado o Brasão do Município e abaixo a frase referente ao nome do departamento solicitante na altura do peito esquerdo medindo aproximadamente 10x10cm. Com previa avaliação e aprovação. TAM M. Marca: SERGIO ESPORTES	
23	100	Und.	JAQUETA: Tecido em Microfibra. Diversas cores. Modelo: com gola alta (medindo 11 cm de altura), com capuz embutido (forrado) com o mesmo tecido, fechado com zíper, fixado por costura, regulável (com elástico roliço e estrangulador). Parte interna da frente no mesmo tecido, com bolso (interno) 12x10 fechado com zíper na mesma cor do tecido do lado esquerdo. Bolsos na parte frontal inferior tipo faca um de cada lado, medindo 20 cm de largura por 18cm de altura interna, recorte frontal com 16 cm. Punhos com elástico 0,5 cm com 4 costuras (colocado). Jaqueta fechada com zíper na cor do tecido, com vista coberta com 05 cm e com 05 botões de pressão metálico na cor prata. Bordado o Brasão do Município e abaixo a frase referente ao nome do departamento solicitante na altura do peito esquerdo medindo aproximadamente 10x10cm. Com previa avaliação e aprovação. TAM G. Marca: SERGIO ESPORTES	68,90
24	100	Und	JAQUETA: Tecido em Microfibra. Diversas cores. Modelo: com gola alta (medindo 11 cm de altura), com capuz embutido (forrado) com o mesmo tecido, fechado com zíper, fixado por costura, regulável (com elástico roliço e estrangulador). Parte interna da frente no mesmo tecido, com bolso (interno) 12x10 fechado com zíper na mesma cor do tecido do lado esquerdo. Bolsos na parte frontal inferior tipo faca um de cada lado, medindo 20 cm de largura por 18cm de altura interna, recorte frontal com 16 cm. Punhos com elástico 0,5 cm com 4 costuras (colocado). Jaqueta fechada com zíper na cor do tecido, com vista coberta com 05 cm e com 05 botões de pressão metálico na cor prata. Bordado o Brasão do Município e abaixo a frase referente ao nome do departamento solicitante na altura do peito esquerdo medindo aproximadamente 10x10cm. Com previa avaliação e aprovação. TAM GG. Marca: SERGIO ESPORTES	68,90
25	100	Und.	JAQUETA: Tecido em Microfibra. Diversas cores. Modelo: com gola alta (medindo 11 cm de altura), com capuz embutido (forrado) com o mesmo tecido, fechado com zíper, fixado por costura, regulável (com elástico roliço e estrangulador). Parte interna da frente no mesmo tecido, com bolso (interno) 12x10 fechado com zíper na mesma cor do tecido do lado esquerdo. Bolsos na parte frontal inferior tipo faca um de cada lado, medindo 20 cm de largura por 18cm de altura interna, recorte frontal com 16 cm. Punhos com elástico 0,5 cm com 4 costuras (colocado). Jaqueta fechada com zíper na cor do tecido, com vista coberta com 05 cm e com 05 botões de pressão metálico na cor prata. Bordado o Brasão do Município e abaixo a frase referente ao nome do departamento solicitante na altura do peito esquerdo medindo aproximadamente 10x10cm. Com previa avaliação e aprovação. TAM EXG. Marca: SERGIO ESPORTES	68,90



Extrato – Ata de Registro de Preços nº 966/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de itens de vestuário (camisetas promocionais, jaquetas e jalecos) para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 124/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI – ME.

ITENS: Conforme abaixo:

LOTE 5				
Item	Quant.	Und	Descrição	Valor Und.
26	250	Und.	Capa personalizada para identificação de cadeiras e longarinas em hospitais, consultórios, recepções e auditórios, de acordo com a lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000. Confeccionado em tecido emborrachado impermeável na cor azul marinho. Medidas aproximadas de 44 cm de largura por 55 cm de altura. Elásticos duplos nas laterais com 5,0 cm x 5,0 cm costurados ligando o corpo da frente com as costas. Gravação em serigrafia com arte das prioridades e identificação do município (a ser disponibilizada) centralizada no corpo da frente da capa. Marca: Loucic Uniformes	26,78

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 934/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos elétricos (Automatizador de Portão, Fechadura elétrica, Porteiro Eletrônico, Ventilador, Aquecedor, Geladeira, Fogão, Frigobar, Máquina Lave e Seca e Aparelho Telefônico) e produto ergonômico necessários à Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 247/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: UP INFORMÁTICA EIRELI.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	Valor Unitário R\$
1	AUTOMATIZADOR DE PORTÃO DESLIZANTE: Motor Ciclos hora aproximado - 50; Redução - 22:1; Velocidade aproximada: 16 m/min; rotação aproximada de 1620 rpm; Voltagem: 127v; Tempo aproximado de abertura: 11seg para uma abertura de 3mts; peso do portão: aproximadamente 400kg. Potência: ¼ HP. Acompanham o motor: 1 central de comando; 2 controles e 1 radio transmissor 433MHZ; 1 manual de instalação; 3 metros de cremalheiras; 2 sensores e 2 imãs; 1 capacitor; 2 chaves para o destravamento do motor em caso de falta de energia. Garantia: mínima de 12 (doze) meses. Marca: ROSSI DZNANO	UND	30	318,90





Extrato – Ata de Registro de Preços nº 935/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos elétricos (Automatizador de Portão, Fechadura elétrica, Porteiro Eletrônico, Ventilador, Aquecedor, Geladeira, Fogão, Frigobar, Máquina Lave e Seca e Aparelho Telefônico) e produto ergonômico necessários à Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 247/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO EIRELI- ME.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	Valor Unitário R\$
2	FECHADURA ELÉTRICA: Para portas ou portões de metal ou madeira. Com ajuste para portas leves e pesadas. Fabricada em plástico ABS e aço com tratamento anti-corrosão. Cilindro externo fixo. Fechadura com sistema de segurança contra destravamento por impacto. Alimentação 12v. Frequência: 50/60Hz. Cores: preta ou cinza. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Compatível com Porteiro Eletrônico modelo HDL. Marca: AGL	UND	30	170,00
3	PORTEIRO ELETRÔNICO: Porteiro Eletrônico fabricado em plástico ABS. Protetor de chuva já incorporado. Acompanha protetor antivolação na parte externa. Comporta a instalação de pelo menos duas extensões adicionais. Aciona fechaduras de 12V. Fonte interna com alimentação bivolt automática (127/220Vac). Frequência de alimentação: 50/60Hz. Contém unidades externa e interna. Garantia mínima de 12(doze) meses. Compatível com Fechadura Elétrica modelo HDL. Marca: AGL	UND	30	138,89

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 936/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos elétricos (Automatizador de Portão, Fechadura elétrica, Porteiro Eletrônico, Ventilador, Aquecedor, Geladeira, Fogão, Frigobar, Máquina Lave e Seca e Aparelho Telefônico) e produto ergonômico necessários à Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 247/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: KLEBER ABARAÇA BARBOSA - EPP.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	Valor Unitário R\$
4	VENTILADOR DE PAREDE 3 HÉLICES DESCRIÇÃO: Cores PRETO ou BRANCO, com grade de proteção aramada a prova de dedo; Pintura epóxi, na cor preto; corpo, hélice e acessórios na mesma cor; Diâmetro aproximado de 60cm; Ajustável em várias posições de basculante vertical, com sistema oscilante integrado, podendo deixar o fluxo de ar fixo ou móvel. Controle de velocidade eletrônico independente, que parte do zero até o máximo. Potência mínima de 130W; Velocidade Regulável 1300RPM; Voltagem Bivolt (127/230	UND	250	161,00



Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	Valor Unitário R\$
	Volts) com termo protetor de segurança elétrica. Características técnicas do motor Bi-volt: mancalizado com rolamentos de esferas duplamente blindados; Menor consumo e/ou maior eficiência energética comprovados pela etiqueta nacional de conservação de energia, das Classes A, B ou C. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca: VENTISOL			

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 937/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos elétricos (Automatizador de Portão, Fechadura elétrica, Porteiro Eletrônico, Ventilador, Aquecedor, Geladeira, Fogão, Frigobar, Máquina Lave e Seca e Aparelho Telefônico) e produto ergonômico necessários à Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 247/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: PEDRO ZATA BORGES - EPP.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	Valor Unitário R\$
5	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS: Confeccionado em plástico ABS de alta resistência (mesmo material utilizado em capacetes), possui ajuste de inclinação e pés emborrachados (anti-derrapantes), para maior conforto e relaxamento dos pés, possui estrutura metálica, desmontáveis e zincadas. Marca: MULTIVISÃO	UND	30	51,26

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 938/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos elétricos (Automatizador de Portão, Fechadura elétrica, Porteiro Eletrônico, Ventilador, Aquecedor, Geladeira, Fogão, Frigobar, Máquina Lave e Seca e Aparelho Telefônico) e produto ergonômico necessários à Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 247/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: BRÁSIDAS EIRELI.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	Valor Unitário R\$
6	AQUECEDOR HALOGENIO PARA AMBIENTE 1200W - 110V: Tipo de aquecedor: Elétrico; Potência: 1200 Watts. Material: plástico polipropileno. Portátil; Recursos Mínimos: Sistema de aquecimento elétrico com resistência fechada, proporcionando maior durabilidade. Desligamento automático, Silencioso, Dispositivo de segurança, Grade protetora, Base desmontável, Alimentação: 110 Volts, Consumo aproximado	UND	15	105,62



Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	Valor Unitário R\$
	de energia: 1,2 kW/h; Peso aproximado do produto: 1,8 kg, Dimensões aproximadas: Produto: (L x A x P): 30 x 51 x 9 cm. Prazo de garantia: 01 ano (sendo os 3 primeiros meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Níveis de potência 3 (400, 800 e 1200 Watts). Marca: VENTISOL			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias - SEMARH

PORTARIA N°. 10549/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019934 / 2018 de 10/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
EVERALDO DELMONICO VOLPI	021445 01	20,00

CARGO: ENFERMEIRO
Nível:070 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA
DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA
UNIDADE
DE SAÚDE DOUTOR NESTOR CRUZ SANTOS -
AFONSO PENA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 11/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 26/12/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA N°. 10550/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019667 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ELAINE CRISTINA JASCHEK	021423 01	20,00

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE
Nível:021 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ
DIVISÃO DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ
UNIDADE
DE SAÚDE ULYSSES DE BRITO - GUATUPÊ

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 06/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 26/12/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10639/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019659 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
EDSON RADUENZ	021431 01	20,00

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE
Nível:021 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE BORDA DO CAMPO
DIVISÃO DE SAÚDE BORDA DO CAMPO
UNIDADE





DE SAÚDE VEREADOR ALTIVIR STOCCO -
BORDA DO CAMPO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 06/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 26/12/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020518 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

SANDRA REGINA RAMOS
Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

007717 01

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 2/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020518 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

SANDRA REGINA RAMOS - Matricula 007717 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nivel:057 C.Horaria:020 HS





PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII
De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMECI-
Símbolo: FGDPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMECI-
NHO DE VIDA - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 3/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020518 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
MARISTELA ESCOLARO - Matrícula 008439 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nível:057 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII
De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMECI-
Símbolo: FGDAPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMECI-
NHO DE VIDA - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.





GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020518 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
MARISTELA ESCOLARO - Matrícula 009819 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nível:057 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII
De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMECI-
Símbolo: FGDAPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMECI-
NHO DE VIDA - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020512 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE





EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

CARLA CAUDURO MADER PAULINO - Matrícula 014826 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:044 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PI

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTI-

Simbolo: FGDPI C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTI-

NHO FELIZ - PORTE I

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020512 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

CARLA CAUDURO MADER PAULINO - Matrícula 015665 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:043 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PI

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTI-

Simbolo: FGDPI C.Horaria:020 HS

LOTACAO





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTI-
NHO FELIZ - PORTE I

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020510 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

MARILENE FERREIRA DOS SANTOS SCHUERTZ - Matrícula 016300 02

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:040 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF^a.

Simbolo: FGDPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF^a.
MARIA DA PIEDADE S.CÔRTEZ - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 8/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020510 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

MARILENE FERREIRA DOS SANTOS SCHUERTZ - Matrícula 021052 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:040 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF^a.

Simbolo: FGDPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF^a.

MARIA DA PIEDADE S.CÔRTEZ - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020510 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO

DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS

SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

MARIA CRISTINA CAETANO ROCHA

014951 02

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021



FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020510 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

MARIA CRISTINA CAETANO ROCHA - Matrícula 014951 02

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:040 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF^a.

Simbolo: FGDAPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF^a.

MARIA DA PIEDADE S.CÔRTEZ - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 11/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020488 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE





EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

REGINA LUCIA REGINATO

009823 01

Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020488 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

REGINA LUCIA REGINATO - Matricula 009823 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:051 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTI-

Simbolo: FGDPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTI-

GA DE RODA - PORTE II

Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 13/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020488 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

PATRICIA PEREIRA DA SILVA NICHELE - Matrícula 016240 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:046 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTI-

Simbolo: FGDAPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTI-

GA DE RODA - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 14/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020488 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

PATRICIA PEREIRA DA SILVA NICHELE - Matrícula 018360 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR





Nivel:041 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII
De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTI-
Simbolo: FGDAPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTI-
GA DE RODA - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 15/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020486 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

JULIANA TABORDA MARQUES 013302 01
Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 16/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020486 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE





EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

JULIANA TABORDA MARQUES - Matricula 013302 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:045 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMI-

Símbolo: FGDPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMI-

NHOS DA SERRA - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 17/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020486 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

ADRIANE HENEQUIM FRANCISCO - Matricula 008336 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:056 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMI-

Símbolo: FGDAPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMI-
NHOS DA SERRA - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 18/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020486 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

ADRIANE HENEQUIM FRANCISCO - Matricula 020580 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:046 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMI-

Simbolo: FGDAPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMI-

NHOS DA SERRA - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA N°. 19/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020483 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

ELIZANDRA DE FATIMA K O DOS SANTOS 013175 01
Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 20/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020483 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

ELIZANDRA DE FATIMA K O DOS SANTOS - Matrícula 013175 01

Ocupante do cargo de:

PROFESSOR

Nível:046 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BORDA VI-
Símbolo: FGDPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BORDA VI-

VA - PORTE II

Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 21/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020483 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

PRISCILLA DE MELLO
Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

013186 01

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 22/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020483 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

PRISCILLA DE MELLO - Matrícula 013186 01

Ocupante do cargo de:

PROFESSOR

Nível:051 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BORDA VI-
Símbolo: FGDAPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BORDA VI-

VA - PORTE II

Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 23/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020481 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

SONIA REGINA DOS SANTOS 009678 01
Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 24/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020481 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
SONIA REGINA DOS SANTOS - Matrícula 009678 01

Ocupante do cargo de:

PEDAGOGO
Nível:057 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII
De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM-TE-
Símbolo: FGDPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM-TE-
VI CRESCER - PORTE II

Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.
CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 25/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020481 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

MARIA GENI CORDEIRO DE OLIVEIRA - Matrícula 006775 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:055 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM-TE-

Simbolo: FGDAPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM-TE-

VI CRESCER - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 26/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020481 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

MARIA GENI CORDEIRO DE OLIVEIRA - Matrícula 012389 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:053 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII





De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM-TE-
Simbolo: FGDAPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM-TE-
VI CRESCER - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 27/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020471 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

TEREZINHA SILVA BORGE 012417 01
Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 28/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020471 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
TEREZINHA SILVA BORGE - Matricula 012417 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR





Nivel:054 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII
De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAÚ DE
Símbolo: FGDPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAÚ DE
FANTASIAS - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 29/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020471 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

LUCIA PEREIRA DA SILVA 013047 01

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 30/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020471 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE





DESIGNAR o<a> servidor<a>:

LUCIA PEREIRA DA SILVA - Matricula 013047 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:065 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAÚ DE

Simbolo: FGDAPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAÚ DE

FANTASIAS - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 31/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020464 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

VANESSA DANIELE DRAPALA - Matricula 012754 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:047 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ALVORE

Simbolo: FGDPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ALVORE

CER - PORTE II





Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 32/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020464 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

VANESSA DANIELE DRAPALA - Matricula 018415 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:041 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ALVORE

Simbolo: FGDPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ALVORE

CER - PORTE II

Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 33/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020464 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL





RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

MARIA MARGARETE SIQUEIRA
Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

005250 01

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 34/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020464 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

MARIA MARGARETE SIQUEIRA - Matrícula 005250 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:058 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ALVORE

Simbolo: FGDAPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ALVORE

CER - PORTE II

Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 35/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto





Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020460 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

PRISCILA MARION MULLER 013053 01
Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 36/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020460 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
PRISCILA MARION MULLER - Matrícula 013053 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nível:062 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PIII
De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL A BABA
Símbolo: FGDPIII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL A BABA
DO PASSARINHO - PORTE III

Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 37/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020460 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

IVANI LUIZ SOUTO - Matrícula 013043 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:061 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PIII

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL A BABA

Simbolo: FGDAPIII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL A BABA

DO PASSARINHO - PORTE III

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 38/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020460 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

IVANI LUIZ SOUTO - Matrícula 016754 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:046 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PIII





De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL A BABA
Símbolo: FGDAPIII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL A BABA
DO PASSARINHO - PORTE III

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 39/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020450 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

PRICILLA HITOMI AKATSUKA 015115 01
Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 40/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020450 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
PRICILLA HITOMI AKATSUKA - Matricula 015115 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR





Nivel:043 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII
De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL A ÁRVORE
Símbolo: FGDPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL A ÁRVORE
DOS SAPATOS - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 41/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020450 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

LURDES KULIBABA 013393 01

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 42/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020450 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE





DESIGNAR o<a> servidor<a>:
LURDES KULIBABA - Matricula 013393 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nível:046 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII
De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL A ÁRVORE
Símbolo: FGDAPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL A ÁRVORE
DOS SAPATOS - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 43/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020441 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A> - MATRICULA -

VILMA PEREIRA JORGE 012141 01
Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 44/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020441 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE





EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

MANTER CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

Concedido pela Portaria nr.: 04443/2007 de 08/10/2007.

Sobre a alteracao da jornada de servico para 40 horas.

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

SERVIDOR<a>	- MATRICULA	%
VILMA PEREIRA JORGE	012141 01	25,00

CARGO: PROFESSOR
Nivel:054 C.Horaria:020 HS
Ora respondendo pelo cargo em comissao:
FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PI
De<a>: CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPEC PARA INI
Simbolo: C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 85 e seguintes da Lei Municipal n.º 525/04 - ESTATUTO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 45/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", pará-
grafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto
Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.
0020441 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
VILMA PEREIRA JORGE - Matricula 012141 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nivel:054 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PI
De<a>: CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPEC PARA INICIA
Simbolo: FGDPI. C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPEC PARA INICIA
ÇÃO AO TRAB PROF.ZOPHIA P.S.SADE-PI

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 46/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020438 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

ANDREIA MARCIA LICESKI NOGOZZEKY 010901 01
Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 47/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020438 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

MANTER CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR FUNÇÃO JUNTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Concedido pela Portaria nr.: 00232/2010 de 12/01/2010.

Sobre a alteração da jornada de serviço para 40 horas.

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

SERVIDOR<A>

- MATRICULA %





ANDREIA MARCIA LICESKI NOGOZZEKY 010901 01 25,00

CARGO: PEDAGOGO
Nível:055 C.Horaria:020 HS
Ora respondendo pelo cargo em comissao:
FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII
De<a>: CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Símbolo: C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 85 e seguintes da Lei Municipal n.º 525/04 - ESTATUTO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N.º 48/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020438 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
ANDREIA MARCIA LICESKI NOGOZZEKY - Matricula 010901 01

Ocupante do cargo de:
PEDAGOGO
Nível:055 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII
De<a>: CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ES
Símbolo: FGDPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ES
PECIALIZADO ANNE SULLIVAN PORTE II
Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares
nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 49/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020438 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

SOLANGE ELIS MOLLETTA DOMBROSKY
Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

010611 01

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 50/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020438 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

MANTER CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR FUNÇÃO JUNTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Concedido pela Portaria nr.: 04995/2013 de 05/06/2013.

Sobre a alteração da jornada de serviço para 40 horas.

Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

SERVIDOR<A>

- MATRICULA

%

SOLANGE ELIS MOLLETTA DOMBROSKY

010611 01

25,00

CARGO: PROFESSOR
Nível:056 C.Horaria:020 HS

Ora respondendo pelo cargo em comissão:

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII

De<a>: CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Símbolo: C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 85 e seguintes da Lei Municipal n.º 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 51/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020438 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

SOLANGE ELIS MOLLETTA DOMBROSKY - Matrícula 010611 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:056 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII

De<a>: CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ES
Símbolo: FGDAPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ES
PECIALIZADO ANNE SULLIVAN PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 52/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020771 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO

DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS

SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

MARILDA DA CONCEICAO BORGES CHORNE 009119 01

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 53/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020771 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

MARILDA DA CONCEICAO BORGES CHORNE - Matricula 009119 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:063 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MÁRIO FLORES -

Simbolo: FGDPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MÁRIO FLORES -

PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 54/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020771 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO

DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS

SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

ROSELES MARIA PAMPUCH PAULETTO

009477 01

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PU-





BLICOS MUNICIPAIS e alteracoes.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 55/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020771 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
ROSELES MARIA PAMPUCH PAULETTO - Matricula 009477 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nível:058 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MÁRIO FLORES -
Simbolo: FGDAPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MÁRIO FLORES -
PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 56/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020661 / 2018 de 20/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS 016775 01





Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 57/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020661 / 2018 de 20/12/2018 do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o(a) servidor(a):

CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS - Matrícula 016775 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:046 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII

De(a): CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARI SILVA
Símbolo: FGDPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARI SILVA

VA - PORTE II

Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 58/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020768 / 2018 de 21/12/2018 do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE





EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

JAQUELINA APARECIDA DE SOUZA 015095 01
Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 59/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020768 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
JAQUELINA APARECIDA DE SOUZA - Matrícula 015095 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nível:043 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PIII
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FLORESVALDO MERES
Símbolo: FGDPIII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FLORESVALDO MERES
DE CREDDO - PORTE III

Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 60/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020768 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

ANDREIA APARECIDA DE LARA 019091 01
Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 61/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020768 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

ANDREIA APARECIDA DE LARA - Matrícula 019091 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:040 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PIII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FLORESVALDO MERES

Símbolo: FGDAPIII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FLORESVALDO MERES

DE CREDDO - PORTE III

Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 62/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020767 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

NELSON DANILENKO 018998 01
Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 63/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020767 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL
RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
NELSON DANILENKO - Matrícula 018998 01

Ocupante do cargo de:
PROFESSOR
Nível:040 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PIII
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO FERREIRA
Símbolo: FGDPIII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO FERREIRA
CLAUDINO - PORTE III

Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 64/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020767 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

SANDRA SOARES DOS SANTOS 019440 01
Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 65/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020767 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

SANDRA SOARES DOS SANTOS - Matrícula 019440 01

Ocupante do cargo de:

PROFESSOR

Nível:040 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PIII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO FERREIRA

Simbolo: FGDAPIII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO FERREIRA

CLAUDINO - PORTE III

Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 66/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020766 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

DANYELLE CORDEIRO LOPES GAMITO MENEGOLLO - Matrícula 016806

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:047 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BONK - PORTE II

Simbolo: FGDPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BONK - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 67/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020766 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

DANYELLE CORDEIRO LOPES GAMITO MENEGOLLO - Matrícula 018963

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:040 C.Horaria:020 HS





PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BONK - PORTE II
Símbolo: FGDPPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BONK - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 68/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020766 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
ALINE FABIANE NACUR MACEDO - Matricula 016950 01

Ocupante do cargo de:
PROFESSOR
Nível:046 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BONK - PORTE II
Símbolo: FGDAPPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BONK - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 69/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020766 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

ALINE FABIANE NACUR MACEDO - Matrícula 018994 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:040 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BONK - PORTE II

Simbolo: FGDAPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BONK - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 70/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020764 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO

DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS

SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

ZELIA MARIA KSHSEK

006794 01

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL





Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 71/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020764 / 2018 de 21/12/2018 do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o(a) servidor(a):
ZELIA MARIA KSHESK - Matrícula 006794 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nível:057 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII
De(a): ESCOLA MUNICIPAL PAULO PIMENTEL - PORTE II
Símbolo: FGDPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PAULO PIMENTEL - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 72/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020764 / 2018 de 21/12/2018 do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO





DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

VANESSA RACIOPPE
Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

011078 01

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 73/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020764 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
VANESSA RACIOPPE - Matrícula 011078 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nível:055 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PAULO PIMENTEL - PORTE II
Símbolo: FGDAPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PAULO PIMENTEL - PORTE II

Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA N°. 74/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020760 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

VANESSA DE LARA MACIEL - Matrícula 016807 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:045 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PIII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ANCHIETA - PORTE III

Simbolo: FGDPIII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ANCHIETA - PORTE III

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 75/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020760 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

VANESSA DE LARA MACIEL - Matrícula 019051 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:040 C.Horaria:020 HS





PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PIII
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ANCHIETA - PORTE III
Símbolo: FGDP III C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ANCHIETA - PORTE III

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 951/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,
RESOLVE

ARQUIVAR os Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2014, instaurado pela Portaria nº 752/2014, com fulcro no artigo 238, § único, da Lei Municipal nº 525/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 952/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,
RESOLVE

ARQUIVAR os Autos do Processo Administrativo de Estágio Probatório nº 001/2018, conforme decisão final da autoridade julgadora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 991/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Autos 104/2014 de 11 de setembro de 2014, da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, devendo ser processada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal nº 2.562, de 24 de janeiro de 2017, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

